



# Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

## ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 351/2017)

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, realizou-se, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 351<sup>a</sup> (tricentésima quinquagésima primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, anteriormente designada para o dia 28 de fevereiro de 2017. O Senhor Presidente Vereador **Artur Cereza**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1<sup>º</sup> Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Artur Cereza, Ivânia Andre Raimondi, Ivan Tosi, João Luis Vendruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva e Neiva T. Zin Machado**.

Ausente: **Claudete Bilibio Tomaz**. Verificada a existência de quórum, o Presidente submeteu a Ata 406/2017 em discussão (não houve manifestação) e logo após a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura das Matérias constante na Pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1052/2017**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com a Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo, do Município de Passo Fundo e convênio com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1053/2017**: “Altera a redação da Lei Municipal nº 366/2002, de 25 de novembro de 2002, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1054/2017**: “Altera a redação da Lei Municipal nº 094/97, de 30 de junho de 1997, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1055/2017**: “Altera a redação da Lei Municipal nº 810/2011, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências”. Findada a leitura da matéria, o Senhor Presidente declarou aberto o espaço destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, como não havia Vereadores inscritos para se manifestar, declarou aberto o espaço para a **Votação das Matérias**, sendo que, após deliberação pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Executivo nº 1052/2017**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 1053/2017**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 1054/2017**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 1055/2017**: aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Sr. Presidente encaminhou a sessão para os pronunciamentos nas explicações pessoais, concedendo a palavra aos seguintes Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme a ordem de inscrição: Vereadores **Adilson Serpa** e **Alcindo Santin**. Encerrado os pronunciamentos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando as Vereadoras e Vereadores, conforme acordo de lideranças de Bancadas, para uma sessão extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2017, próxima quarta-feira, às 18h, para análise da matéria que ficou em estudo na Câmara. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim datada, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores

assinada.

Gramado dos Loureiros/RS, 20 de fevereiro de 2017.